



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ibirité**  
**Seção de Assuntos Institucionais**  
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG  
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 18/2023**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**

Dispõe sobre a seleção de estudantes para Estágio Não-Obrigatório no IFMG *Campus* Ibirité

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.171, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20; resolve retificar o Edital nº 006 de 2022 no que se segue:

**Onde se lê:**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS (minuta)**

**EDITAL 18/2023**

**Leia-se:**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**

**EDITAL 18/2023**

**Onde se lê:**

**1. DAS VAGAS**

<b>Área de conhecimento</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Nível</b>	<b>Requisitos Mínimos (Habilitação)</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Diária</b>	<b>Atividades a serem exercidas</b>
Matemática	Prática pedagógica - Matemática	Superior	Estudante de curso de nível superior de Licenciatura em Matemática a partir do 4º período		4h - Tarde (a partir das 13h00)	(i) Participação no desenvolvimento e execução de projetos de ensino, incluindo orientação e acompanhamento dos alunos monitores, (ii) planejamento, participação e execução de tarefas relacionadas à prática pedagógica da área de matemática, sob orientação da equipe da área de matemática.

**Leia-se:**

## **1. DAS VAGAS**

<b>Área de conhecimento</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Nível</b>	<b>Requisitos Mínimos (Habilitação)</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Diária</b>	<b>Atividades a serem exercidas</b>
-----------------------------	------------------------	--------------	---	--------------	-----------------------------	-------------------------------------

Matemática	Prática pedagógica - Matemática	Superior	Estudante de curso de nível superior de Licenciatura em Matemática a partir do 4º período	1	4h - Tarde (a partir das 13h00)	(i) Participação no desenvolvimento e execução de projetos de ensino, incluindo orientação e acompanhamento dos alunos monitores, (ii) planejamento, participação e execução de tarefas relacionadas à prática pedagógica da área de matemática, sob orientação da equipe da área de matemática.
------------	---------------------------------	----------	---	---	---------------------------------	--

Oiti José De Paula

Diretor Geral do IFMG *Campus* Ibirité

Ibirité, 05 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral**, em 05/05/2023, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1542956** e o código CRC **DCF6EA43**.

23825.000285/2023-85

1542956v1